



INDICAÇÃO N 029/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.


- Realizar no Bairro entroncamento e pavimentar rua C com cascalho.

JUSTIFICATIVA

A manutenção de vias de acesso e passeios é de extrema importância, pois a pavimentação proporciona uma melhor qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade. Além disso, é crucial realizar a limpeza do bairro para melhorar a qualidade de vida.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco—MA, 06 de maio de 2024.



Gleison Rodrigues da Silva
Vereador